CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 002/22-CM.

Súmula: Atualiza os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado nos termos do inciso VII do art. 12 da Lei Orgânica Municipal, no percentual de 10,06% (dez virgula zero seis por cento) os subsídios dos Agentes Políticos da Edilidade, em parcela única mensal:

I - VEREADOR valor de R$ 4.869,19(quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos); e

II - PRESIDENTE DA CÂMARA valor de R$ 4.869,19 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

Parágrafo único. O percentual previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial do período de janeiro a dezembro de 2021, medido pelo (IPCA) Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto desta Lei correrão a conta de dotações específicas do Poder Legislativo Municipal, consignadas na LOA - Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Sala das Comissões, 21 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Francisco Antonio de Paula Netto
Relator/Secretário

Luis Marcelino do Carmo
Membro

Justificativa:

Por este projeto submetemos à apreciação dos membros desta Casa proposta de recomposição dos subsídios dos agentes políticos do Legislativo Municipal, apresentando índice de 10,06% (dez virgula zero seis por cento) a partir de 1° de janeiro de 2022.

A recomposição tem como base índices acumulados do IPCA do IBGE, de janeiro a dezembro de 2021.

Vale dizer que a recomposição é medida necessária e contém previsão legal.

Assim a recomposição proposta pretende diminuir a defasagem dos subsídios frente à inflação no período citado, longe de representar ganho real.

Com estas ponderações, esperamos aprovação.

Sala das Comissões, 21 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Francisco Antonio de Paula Netto
Relator/Secretário

Luis Marcelino do Carmo
Membro